

# Diário do Legislativo de 29/05/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 42ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

#### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 363 e 364/2009 (encaminhando solicitação de retirada do regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.186/2009 e o Projeto de Lei nº 3.384/2009, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.385 a 3.388/2009 - Requerimentos nºs 3.918 a 3.930/2009 - Requerimentos do Deputado Irani Barbosa (3) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Política Agropecuária - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Célio Moreira, Ademir Lucas, Weliton Prado, Wander Borges e Jayro Lessa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Irani Barbosa; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Irani Barbosa (2); aprovação - Requerimento do Deputado Ademir Lucas; deferimento; discurso do Deputado Carlos Mosconi - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Padre João - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 363/2009\*

Belo Horizonte, 27 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência seja retirada do Projeto de Lei nº 3.186/2009, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARAS-MG - e dá outras providências, a solicitação de apreciação em regime de urgência.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.186/2009.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 364/2009\*

Belo Horizonte, 27 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei anexo que dispõe sobre isenção de tributos estaduais vinculados à realização, no Estado, da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo FIFA de 2014.

Por entender relevante e para melhor compreensão do conteúdo do projeto, faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pelo Secretário de Estado de Fazenda.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus nobres pares o expediente anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Belo Horizonte, em de de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência minuta de anteprojeto de lei dispondo sobre concessão de desonerações tributárias necessárias ao cumprimento das garantias exigidas pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA), com vistas à escolha de Belo Horizonte como Cidade Sede da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014.

O benefício tributário proposto consiste em isenção, até 31 de dezembro de 2014, dos seguintes tributos:

I - ITCD - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos;

II - IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; e

III - taxas.

É importante salientar que o prazo final para que todas as leis necessárias estejam em vigor é 30 de junho de 2009, conforme informado pelo Comitê Organizador Brasileiro Copa do Mundo FIFA 2014, motivo pelo qual sugerimos que Vossa Excelência requeira o regime de urgência para a tramitação do presente Projeto de Lei perante a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda.

Projeto de lei Nº 3.384/2009

Concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 1º - Ficam isentas dos seguintes tributos estaduais, na forma e nas condições previstas em regulamento, as pessoas jurídicas indicadas no art. 2º, desde que os respectivos fatos geradores estejam vinculados à realização, no Estado, das competições Copa das Confederações da FIFA de 2013 e Copa do Mundo da FIFA de 2014:

I – ITCD – Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos;

II – IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; e

III – taxas, inclusive as previstas no art. 4º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – FIFA – Fédération Internationale de Football Association –, associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, abrangendo toda e qualquer pessoa jurídica, domiciliada ou não no Brasil, de cujo capital total e votante detenha ao menos 99% (noventa e nove por cento);

II – CBF – Confederação Brasileira de Futebol –, associação nacional de futebol no Brasil, entidade de direito privado, reconhecida pela FIFA;

III – competições – a Copa das Confederações da FIFA de 2013 e a Copa do Mundo da FIFA de 2014;

IV – LOC – Copa do Mundo FIFA 2014 – Comitê Organizador Brasileiro Ltda., pessoa jurídica brasileira de direito privado constituída com o objetivo de produzir e sediar as competições, reconhecida pela FIFA, abrangendo toda e qualquer pessoa jurídica de cujo capital total e votante o LOC detenha ao menos 99% (noventa e nove por cento);

V – Evento – as competições e toda e qualquer atividade ou evento relacionado, direta ou indiretamente, às competições, oficialmente organizado, chancelado, patrocinado ou apoiado pela FIFA, pelo LOC ou pela CBF, incluindo, sem limitação, os seguintes:

a) os congressos da FIFA, banquetes, cerimônias de abertura, encerramento, premiação e outras cerimônias, sorteio preliminar, final e quaisquer outros sorteios, qualquer lançamento de mascote e outras atividades de lançamento;

b) quaisquer seminários, reuniões, conferências, "workshops" e coletivas de imprensa;

c) quaisquer atividades culturais, em particular concertos, exposições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, assim como os projetos Football for Hope – Futebol pela Esperança – ou projetos similares de caridade;

d) quaisquer partidas de futebol e sessões de treino; e

e) quaisquer outras atividades que a FIFA considere relevantes para a realização, organização, preparação, "marketing", divulgação, promoção ou encerramento das competições;

VI – Confederações FIFA – as seguintes confederações:

a) Confederação Asiática de Futebol – Asian Football Confederation – AFC –;

b) Confederação Africana de Futebol – Confédération Africaine de Football – CAF –;

c) Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe – Confederation of North, Central American and Caribbean Association Football – CONCACAF –;

d) Confederação Sul-Americana de Futebol – Confederación Sudamericana de Fútbol – CONMEBOL –;

e) Confederação de Futebol da Oceania – Oceania Football Confederation – OFC –; e

f) União das Associações Europeias de Futebol – Union des Associations Européennes de Football – UEFA –;

VII – Associações Membro da FIFA – quaisquer associações nacionais de futebol, oficialmente afiliadas à FIFA, participando ou não de uma ou de ambas as competições;

VIII – Emissora Fonte da FIFA – qualquer pessoa jurídica licenciada pela FIFA ou por esta nomeada com base em qualquer outra relação contratual, para produzir o sinal e o conteúdo audiovisual básicos ou complementares dos eventos com o objetivo de distribuição no Brasil e no exterior para os detentores de direitos de mídia;

IX – Prestadores de Serviços da FIFA – as seguintes pessoas jurídicas licenciadas pela FIFA ou por esta nomeadas com base em qualquer outra relação contratual, em relação à organização e produção dos eventos:

a) Coordenadores da FIFA na gestão de acomodações – um ou mais coordenadores gerais com obrigações de criar, ampliar, administrar, intermediar ou revender quaisquer inventários de quartos de hotéis, escritórios e outras instalações a serem disponibilizados por diversos fornecedores de acomodações;

b) Coordenadores da FIFA na gestão de serviços de transporte – um ou mais coordenadores gerais com obrigações de criar, ampliar, administrar, intermediar ou revender quaisquer serviços de transporte oferecidos por diversos prestadores de serviços de transporte;

c) Coordenadores da FIFA na gestão de programação de operadores de turismo – um ou mais coordenadores gerais com obrigações de administrar a programação dos operadores de turismo estipulada pela FIFA, bem como selecionar, nomear ou licenciar pessoas jurídicas para vender pacotes de viagem, serviços de acomodação ou produtos em conjunto com qualquer direito de comparecer a um evento;

d) Fornecedores da FIFA de serviços de hospitalidade – um ou mais fornecedores de serviços com obrigações de produzir, administrar ou vender pacotes de serviços ou produtos de hospitalidade fornecidos no interior ou exterior dos locais dos eventos, em conjunto com qualquer direito de comparecer a um evento;

e) Coordenadores da FIFA na gestão dos estoques de ingressos – um ou mais coordenadores gerais com obrigações de produzir, administrar ou vender qualquer direito de comparecer a um evento, bem como de administrar a alocação de ingressos na forma determinada pela FIFA ou assegurar e dar cumprimento a qualquer direito da FIFA relativo aos ingressos;

f) Fornecedores da FIFA para soluções de tecnologia da informação – um ou mais coordenadores gerais ou fornecedores com obrigações de desenvolver, administrar, implementar, operar, manter ou entregar os componentes de tecnologia da informação, sejam de "hardware" ou de "software", especificamente desenvolvidos para a FIFA e relacionados à organização e realização dos eventos; ou

g) Prestadores de serviços ou fornecedores – pessoas fornecedoras de bens ou serviços necessários para os eventos, desde que contratualmente a FIFA assumira ao menos os custos, incluindo quaisquer tributos, necessários para a prestação de tais serviços ou para o fornecimento de tais bens; e

X – Parceiros Comerciais da FIFA – quaisquer pessoas jurídicas licenciadas pela FIFA ou por esta nomeadas com base em qualquer outra relação contratual, em relação aos eventos, bem como os seus subcontratados, com atividades relacionadas aos eventos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.570/2009, do Deputado Weliton Prado.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.243/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.243/2009.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, encaminhando, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, relatório dos investimentos em obras realizadas no Estado, no período de janeiro a março de 2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.521 e 3.532/2009, do Deputado Weliton Prado .

Da Sra. Adriana Veiga Aranha, Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a visita do Sr. Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aos Municípios de Ipatinga, Betim, Ouro Preto e Contagem nas datas que menciona.

Da Sra. Eunice Maria Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Araguari, pedindo providências para a inserção do Município de Araguari no circuito do projeto Parlamento Jovem e para a realização de audiência pública nesse Município com vistas ao aprimoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Do Sr. Gilson de Souza Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Bicas, encaminhando moção de apoio à Defensoria Pública do Estado no que diz respeito a sua estruturação. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Anderson de Vasconcelos Chaves, Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao convênio firmado entre essa Companhia e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.216/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se o ofício e a nota técnica ao respectivo projeto de lei.)

Da Sra. Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.705/2009, da Comissão de Educação.

Do Sr. Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.052/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Da Sra. Isabel Cordélia Rodrigues Cunha, Diretora de Funcionamento Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.706/2009, da Comissão de Educação.

Do Sr. Hélio Cesar da Silva, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, solicitando manifestação de apoio desta Casa à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 356/2009.

Do Sr. Durleno Barbosa de Rezende, Coordenador Estadual da Associação Brasileira de Shopping Centers, informando a impossibilidade de comparecimento, pelas razões que menciona, a audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 3.385/2009

Declara de utilidade a Associação São Joanense da Cidadania pela Vida, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação São Joanense da Cidadania pela Vida, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

Almir Paraca

Justificação: Com o objetivo precípuo de fomentar o desenvolvimento social e econômico no Município de São João del-Rei, a Associação São Joanense da Cidadania pela Vida presta relevantes serviços àquela comunidade na valorização da vida e no combate à fome e à pobreza.

Buscando a proteção, especialmente, de gestantes, crianças e idosos, angaria recursos financeiros para construção ou reforma de moradias, aquisição de medicamentos, vestuário e alimentação para as famílias mais necessitadas; executa programas voltados para a assistência material, social, educacional e de saúde; reivindica perante as autoridades públicas melhorias para a qualidade de vida dos mais necessitados.

Diante dessas considerações, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar de utilidade pública a Associação São Joanense da Cidadania pela Vida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.386/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camanducaia - Artecama - com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camanducaia - Artecama -, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação dos Artesãos de Camanducaia - Artecama -, com sede no Município de Camanducaia, em pleno funcionamento desde 6/3/2006, é uma associação sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

A entidade tem por finalidade a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações artesanais e das manufaturas caseiras e melhorar as condições de vida de seus associados.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 3.387/2009

Declara de utilidade pública a Associação sem Fins Lucrativos de Usuários Contínuos de Remédios Indicados - Adruc-RC -, com sede no Município de Resende Costa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação sem Fins Lucrativos de Usuários Contínuos de Remédios Indicados - Adruc-RC -, com sede no Município de Resende Costa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação sem Fins Lucrativos de Usuários Contínuos de Remédios Indicados - Adruc-RC -, com sede no Município de Resende Costa, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem entre suas finalidades precípua representar os associados na aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis, fazer doações quando possível e promover integralmente a pessoa humana.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 3.388/2009

Declara de utilidade pública a Casa de Auxílio e Fraternidade Olhos da Luz, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Auxílio e Fraternidade Olhos da Luz, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

Antônio Júlio

Justificação: A Casa de Auxílio e Fraternidade Olhos da Luz, com sede no Município de Sabará, é associação sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem por finalidade precípua a promoção de atividades de cunho assistencial.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 14/1/2002, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais. A sua diretoria é composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Assim, por atender o projeto as exigências legais, contamos com o apoio dos pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 3.918/2009, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os Srs. Hélio da Gama e Silva, Coordenador de Integração e Desenvolvimento da Cidadania da Defensoria Pública do Estado, Júlio César Alves, Coordenador da Rede Favela em Minas Gerais, e a Sra. Miracy Barbosa de Souza Gustin, Coordenadora do Programa Polos de Cidadania, da UFMG, pela idealização, implementação e inauguração da primeira estrutura de atendimento do Projeto Casa da Cidadania. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.919/2009, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Coração de Jesus pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.920/2009, do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo pela comemoração dos 90 anos de existência. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.921/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fio Brasil Tecelagem pelo recebimento do prêmio Top 100 de artesanato, concedido pelo Sebrae.

Nº 3.922/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa Mariense de Artesanato pelo recebimento do prêmio Top 100 de artesanato, concedido pelo Sebrae. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 3.923/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Igreja Presbiteriana

Independente de Borda da Mata pela comemoração de seu 140º aniversário de organização. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.924/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais pela eleição de sua nova Diretoria. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.925/2009, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco por sua reinauguração, bem como pelo transcurso de seu 45º aniversário de funcionamento. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.926/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas ao Secretário Municipal de Defesa Social de Contagem e ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem cópias das notas taquigráficas que menciona e pedido de providências para averiguar denúncia de supostas apreensões irregulares de veículos nesse Município. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.927/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada à Corregedoria do Tribunal de Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião que menciona e pedido de providências para apurar denúncia de suposta fraude envolvendo o 3º Cartório de Ofício de Notas de Sete Lagoas.

Nº 3.928/2009, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Vice-Governador do Estado pedido de providências para que encaminhe a esta Casa projeto de lei regulamentando a jornada de trabalho dos policiais e bombeiros militares.

Nº 3.929/2009, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado aos Comandantes da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que se empenham junto ao Governador do Estado e às instituições atinentes com vistas à regulamentação, em lei, da jornada de trabalho dos policiais e bombeiros militares.

Nº 3.930/2009, Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de providências para a adoção das medidas que menciona, relacionadas à estocagem provisória de resíduos sólidos.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Irani Barbosa (3).

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Política Agropecuária.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece, com muita alegria, a presença, nas galerias, de alunos de Direito da Faculdade Universo; desejo que todos tenham uma boa estada nesta Assembleia. Vir à Assembleia Legislativa é uma forma de incentivo a vocês. A Presidência registra com muita alegria, a presença, em Plenário, do Sr. Pompílio de Lourdes Canavez, Prefeito Municipal da querida Alfenas.

Quero também relatar, para conhecimento de todos, a satisfação de todos nós, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a homenagem, no Senado, ontem, por indicação do Instituto Brasileiro de Pesquisa Legislativa, ao nosso colega Eros Biondini. Um projeto dele estava entre os 150 melhores projetos legislativos do Brasil, motivo pelo qual ele foi permiado com a Medalha do Mérito Legislativo por relevância social. Seu projeto manda afixar quadro de vacinação obrigatória nos prédios dos postos de saúde, dos hospitais, em todos os prédios públicos da rede de saúde do nosso Estado. Parabéns Eros, por esse grande feito.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Célio Moreira, Ademir Lucas, Weliton Prado, Wander Borges e Jayro Lessa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do recebimento da Mensagem nº 363/2009, do Governador do Estado, solicitando seja retirado o regime de urgência atribuído à tramitação do Projeto de Lei nº 3.186/2009, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras-MG - e dá outras providências, o referido projeto passa a tramitar nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, mantidos os atos processuais praticados até o momento. Sendo assim, permanece o projeto em ordem do dia para discussão, em 1º turno.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.927/2009, da Comissão de Direitos Humanos, 3.928 e 3.929/2009, da Comissão de Administração Pública, e 3.930/2009, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 26/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.714/2009, da Comissão de Justiça, e 3.771/2009, da Deputada Gláucia Brandão; de Segurança Pública - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 26/5/2009, do Projeto de Lei nº 3.231/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; de Administração Pública - aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 26/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.803 e 3.804/2009, do Deputado Ademir Lucas; e de Política Agropecuária - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 26/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.805 e 3.806/2009, do Deputado Delvito Alves, e 3.831, 3.832, 3.863, 3.865 e 3.866/2009, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Irani Barbosa, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.029/2009. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

#### Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Irani Barbosa (2), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 2.706/2008 e 2.980/2009 (Cumpra-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Carlos Mosconi. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Carlos Mosconi.

- O Deputado Carlos Mosconi profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 28, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: ( - A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/5/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz e Almir Paraca, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Decreto nº 6.640, de 2008, que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Diego Andrade, Diretor de Operação Sudoeste da Copasa-MG, e do Cel. PM Itamar de Oliveira Pacheco Filho, Chefe da Seção de Meio Ambiente da PMMG (18/4/2009). Registra-se a presença do Deputado Gil Pereira. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rubens Vargas Filho, Conselheiro do Sindicato da Indústria Extrativista de Minas Gerais - Sindiextra -, representando José Fernandes Coura, Presidente; Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente - Amda -; Ubaldina Costa Isaac, Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama, representando Roberto Messias Franco, Presidente; Rinaldo César Mancin, Diretor de Assuntos Ambientais do Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram -, representando Paulo Camillo Vargas Penna, Presidente; Marcelo Albano Morais, Assessor Ambiental da Associação Mineira dos Municípios, representando José Milton de Carvalho Rocha, Presidente; Maurício Cravo, espeleólogo e consultor de meio ambiente; Fabiano Fernandes, Presidente da Associação Mineira de Escalada; Roberto Alvarenga, Gerente de Gestão de Áreas Protegidas do IEF, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.692/2008 com a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Sávio Souza Cruz - Vanderlei Jangrossi.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/5/2009

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz, Dimas Fabiano e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em



virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.948, 2.681, 2.694, 2.817, 2.857, 2.882/2008, 3.003, 3.023, 3.037, 3.068, 3.071 e 3.080/2009 (Deputada Ana Maria Resende); 3.081, 3.083, 3.084, 3.095, 3.096, 3.097, 3.103, 3.106, 3.107, 3.108, 3.112 e 3.117/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.578/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 2.948/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.681, 2.694, 2.817, 2.857, 2.882/2008, 3.003, 3.023, 3.037, 3.068, 3.071 e 3.080/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 3.081, 3.083, 3.084, 3.095, 3.096, 3.097, 3.103, 3.106, 3.107, 3.108, 3.112 e 3.117/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano - Ana Maria Resende.

#### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/5/2009

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Programa Vila Viva da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado; Cláudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Urbel, representando o Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Milton Ferron, Assessor da Presidência da Urbel; Paulinho Motorista, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; João Oscar, Corregedor e Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Hélio da Gama e Silva e Marcelo Nicolliello, Defensores Públicos do Estado; Pe. Pier Luigi Bernareggi, Pároco Solidário da Paróquia de Todos os Santos da Arquidiocese de Belo Horizonte; Alexandre Mello Brandão, Coordenador da Rede Favela e Periferia; Gilberto Francisco Guimarães, morador da Vila Antena - Morro das Pedras; Otávio José, morador da Vila São José; e as Sras. Rosilene Nunes Martins, moradora da Pedreira Prado Lopes; e Cristina Silva de Lima, moradora do Aglomerado da Serra, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença dos Deputados Ruy Muniz e Domingos Sávio. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (6) em que solicita seja encaminhada cópia das notas taquigráficas desta reunião ao Presidente do Congresso Nacional e à Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte com vistas à apuração de possíveis irregularidades no Programa Vila Viva da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas desta reunião à Defensoria Pública para tomada de providências acerca das questões levantadas sobre o referido programa; seja encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça pedido de providências para a concessão de liminar requerida na ação do "habeas corpus" em favor de Franciane Daniele do Carmo; seja encaminhado ao Defensor Público-Geral do Estado pedido de providências com vistas à designação de uma equipe da Defensoria para tratar de questões relativas ao desrespeito às terras quilombolas no Município de Conceição do Mato Dentro; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas desta reunião à 13ª Promotoria de Justiça desta Capital para conhecimento das questões levantadas sobre o Programa Vila Viva; Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, com convidados que menciona, para discutir as denúncias de irregularidades nas transferências de policiais militares e da Deputada Maria Lúcia Mendonça em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, em Cataguases, com convidados que menciona, para debater a situação da cadeia pública e do quartel da Polícia Militar. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Gláucia Brandão - Ruy Muniz - Vanderlei Miranda.

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/5/2009

Às 15h23min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Deputado Sebastião Helvécio, Coordenador da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional, em que convida os membros desta Comissão para a reunião a ser realizada no dia 19/5/2009, terça-feira, às 15h30min, com a finalidade de debater o impacto da crise econômica no setor agropecuário em Minas Gerais. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.225/2009 (Deputado Antônio Carlos Arantes); e 3.247/2009 (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.127/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.166/2009 (relator: Deputado Carlos Gomes); 3.174/2009; 3.225/2009 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); e 3.185/2009 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Domingos Sávio), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.742/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.083/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação das terras devolutas no Norte de Minas; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada visita ao Instituto de Laticínios Cândido Tostes, no Município de Juiz de Fora, com a finalidade de conhecer sua estrutura e seu corpo técnico de pesquisadores; e Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo em que pleiteiam seja solicitado ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que se empenhe na realização de investimentos necessários para o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem a utilização de fontes alternativas para a produção de fertilizantes agrícolas, a exemplo da rocha potássica conhecida como verdeite, e que realize gestões junto aos demais órgãos estaduais e federais com o mesmo objetivo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e o Deputado Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Lúcia Mendonça, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Antônia Brasil e Maria José Brasil, psicopedagogas, em que comunicam a aprovação de proposta feita à Comissão de Ensino Superior, durante o debate público sobre o Plano Decenal de Educação; do Sr. Leonardo Vinhas Ciacci, Presidente da Câmara Municipal de Varginha, em que encaminha indicação do Vereador Rogério Bueno, solicitando providências para a implantação da gestão plena da educação nos Municípios mineiros; do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, Subsele Muriaé, em que solicita apoio e providências para a solução de problemas na estrutura física da Escola Estadual João Teixeira Siqueira, na localidade de Vermelho, Município de Muriaé; do Deputado Carlin Moura, em que encaminha documento recebido de servidores de escolas estaduais do Município de Patos de Minas, referente ao Plano Decenal de Educação. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.088/2009 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 3.137/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.152/2009 (relatora: Deputada Gláucia Brandão); 3.153/2009 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 3.205/2009 (relator: Deputado Deiró Marra) e 3.212/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.702; 3.716; 3.721 a 3.739; 3.741; 3.744 e 3.748/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.080, 3.085, 3.095 e 3.112/2009. Registra-se a presença do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura, em que solicita seja convidada a Prof. Lavínia, da Uemg, para participar desta reunião; sejam encaminhadas ao Presidente do Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu, à Diretora da Escola Estadual Bolívar Tinoco Mineiro e à Secretária de Estado de Educação as notas taquigráficas da reunião de audiência pública desta Comissão realizada em 16/4/2009; seja realizada reunião de audiência pública, conjunta com a Comissão de Participação Popular, para discutir a Lei de Incentivo ao Esporte, o investimento em Minas Gerais para a realização da Copa 2014 e assuntos correlatos; das Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Carlin Moura, em que solicitam seja realizada visita ao Ministério da Educação para tratar do Programa Universidade para Todos - ProUni -; seja realizada visita à Secretaria de Planejamento para tratar da situação funcional dos designados e efetivos da Uemg; seja realizada reunião de audiência pública para discutir o ProUni; das Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e do Deputado Carlin Moura, em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública com o objetivo de discutir assuntos atinentes às universidades públicas do Estado, em especial os problemas enfrentados pelo corpo docente da Uemg. Registra-se a presença da Prof. Lavínia, da Uemg. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Sebastião Costa.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BPS) e Jayro Lessa (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do DEM), membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Anunciada a discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.186/2009, pela Comissão de Fiscalização Financeira, o Presidente suspende a reunião para acordo entre as Lideranças. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos Deputados Délio Malheiros, Zé Maia (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação do BSD), Jayro Lessa (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação do DEM) e Juarez Távora (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação do BPS), membros da Comissão de Administração Pública, e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Délio Malheiros (substituindo este ao Deputado Inácio Franco, por indicação do BPS) e Juarez Távora, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Presidência suspende a reunião para acordo entre as Lideranças. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos Deputados Délio Malheiros, Zé Maia (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação do BSD), Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação do DEM) e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Administração Pública, e os Deputados Zé Maia, Gustavo Valadares (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação do DEM), Antônio Júlio, Délio Malheiros (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação do BPS), Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Registra-se, também, a presença dos Deputados Weliton Prado e Fábio Avelar. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.186/2009, a Presidência informa que foram recebidas as Propostas de Emenda nºs 1 a 10 e 17 a 19, do Deputado Weliton Prado, 11 a 13, do Deputado Fábio Avelar, 14 e 15, do Deputado Jayro Lessa, 16, do Deputado Délio Malheiros, e 20, dos Deputados Délio Malheiros e Antônio Júlio. Encerrado o prazo de duração da reunião e não sendo cumprida a sua finalidade, a Presidência determina a lavratura da ata, encerra os trabalhos e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser aberta às 20h3min, na mesma data.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio - Juarez Távora - Zé Maia - Gustavo Valadares - Lafayette de Andrada.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Paulo Alkmin, Ouvidor de Polícia, encaminhando, para conhecimento e adoção de medidas legais, cópia da denúncia nº 18.816, em que são narrados fatos com possível envolvimento do policial civil Franklin Pernes Vieira, lotado na 49ª DRPC/Itabira; e da denúncia nº 18.835, em que são narrados fatos com possível envolvimento de policiais civis lotados no Grupo de Resposta Especial - GRE; carta do Sr. Mauro de Oliveira Ruela, em que solicita providências quanto à situação atual do Ceresp de Juiz de Fora; ofício do Sr. Alexandre Maciel de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Pitangui, encaminhando cópia do pronunciamento proferido pelo Vereador Márcio Antônio Gonçalves, agradecendo a realização de reunião de audiência pública desta Comissão em Pitangui, com resultados importantes para a vida do Município; e de ofício do Sr. Nilo Marques Júnior, Juiz de Direito, publicado no "Diário do Legislativo", em 16/5/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª

Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 900/2007 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Tenente Lúcio). O Projeto de Lei nº 2.031/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.758, 3.760, 3.766, 3.774, 3.775 e 3.784/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, para discutir o aumento dos índices de violência nessa região; Antônio Júlio em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à instalação de um posto policial nos Distritos de Brumal e Barra Feliz, situados no Município de Santa Bárbara; João Leite, Tenente Júlio e da Deputada Maria Tereza Lara (3) em que solicitam seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências visando à implantação do sistema de emissão eletrônica de alvarás de soltura em Betim e em outros Municípios de grande porte do Estado; em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências visando à concessão de incentivos fiscais a empresas que empreguem egressos do sistema prisional; e em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências visando à implantação de videoaudiências nas penitenciárias, no Ceresp de Betim e de outros Municípios de grande porte do Estado; João Leite, Tenente Lúcio, Rômulo Veneroso e da Deputada Maria Tereza Lara (3) em solicitam seja encaminhado ao Juiz de Direito encarregado das Execuções Penais e à Promotoria da Justiça da Comarca de Cataguases pedido de informações sobre o encaminhamento das solicitações dos detentos dessa Comarca, conforme correspondência encaminhada a esta Comissão pelos detentos; em que solicitam seja encaminhado ao Comando da PMMG cópia do ofício do Sr. Moisés Raposo, Vereador da Câmara Municipal de Simonésia, em que solicita a disponibilização de um pelotão da Polícia Militar para o Município, tendo em vista a sua extensão territorial e a premente necessidade do aumento de efetivo naquela localidade; e em que solicitam sejam realizadas reuniões de audiência pública desta Comissão nos Municípios de Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Pouso Alegre, Manhuaçu, Governador Valadares, Montes Claros, Ipatinga, Juiz de Fora, Divinópolis, Formiga e Lavras, com a finalidade de debater com a comunidade e autoridades a questão da segurança pública nesses Municípios. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Rômulo Veneroso - Tenente Lúcio -Vanderlei Jangrossi.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Paulo Guedes, Ademir Lucas, Sebastião Helvécio e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Gomes e Doutor Rinaldo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e debater, em audiência pública, o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, bem como os benefícios e os impactos de sua execução no Estado, no que se refere à redução do déficit habitacional e à geração de empregos, e comunica o recebimento de ofício do Sr. Rômulo Antônio Viegas, Subsecretário de Desenvolvimento Regional e Urbano, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/5/2009. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -; Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional Centro de Minas da Caixa Econômica Federal; as Sras. Marta Garske, Diretora do Departamento de Produção Habitacional do Ministério das Cidades; Antônia de Pádua, Coordenadora da União Estadual por Moradia Popular; e os Srs. Teodoro Alves Lamounier, Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG -; e Carlos Henrique Cardoso Medeiros, Secretário Adjunto Municipal de Habitação de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.808/2008 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.768 e 3.769/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Cecília Ferramenta em que solicita seja realizada audiência pública, com a presença do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT -, destinada a obter informações sobre a efetivação das intervenções anunciadas pelo Ministro dos Transportes a representantes da bancada mineira e do Movimento pela Duplicação da BR-381. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Paulo Guedes, Presidente - Ademir Lucas - Fábio Avelar - Sebastião Helvécio.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Vanderlei Jangrossi e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Jangrossi, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.559/2008, em turno único, para o qual designou relator o Deputado Vanderlei Jangrossi. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.310/2008 (relator: Deputado Paulo Guedes), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.791/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.817/2008 e 3.037/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente - Juninho Araújo.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2009

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Eros Biondini e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Robson Braga de Andrade, Presidente do Sistema Fiemg (15/5/2009), e Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Estado da Cultura (16/5/2009). O Presidente, Deputado Tenente Lúcio, acusa o recebimento dos Projetos Lei nºs 2.644/2008 e 3.276/2009 em turno único, cuja relatoria evocou a si. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.745, 3.761, 3.780 e 3.781/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz em que solicita reunião de audiência pública para debater o potencial turístico e o manejo sustentável do Parque Estadual do Itacolomi, localizado no Município de Ouro Preto; Tenente Lúcio em que solicita a realização de audiência pública no Município de Sacramento para debater temas relacionados ao desenvolvimento turístico local e regional; Ana Maria, Tenente Lúcio e Carlos Pimenta em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providência para que a Unimontes implante um curso superior de turismo no Município de Montezuma; seja encaminhado ao Presidente da Copasa pedido de providências com vistas à imediata solução dos problemas de abastecimento de água no Município de Montezuma, bem como a execução de ações que garantam a despoluição do Rio Tabua; seja realizada reunião de audiência pública, com a presença do Sebrae e da Secretaria de Estado de Turismo, para debater a viabilidade de realização de um seminário de trabalho para a integração das áreas de turismo, cultura, gastronomia e artesanato no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Eros Biondini - Antônio Carlos Arantes.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2009

Às 11h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Juarez Távora, Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD) e Ruy Muniz (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Ruy Muniz se retira da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.169/2009 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia), e 3.188/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora - Jayro Lessa.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Chico Uejo, Gilberto Abramo, Padre João, Sebastião Costa e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Chico Uejo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.319 e 3.330/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.316, 3.318, 3.328 e 3.329/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.325 e 3.331/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.320/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.323, 3.324 e 3.333/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.321 e 3.332/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.317, 3.326, 3.327 e 3.334/2009 (Deputado Padre João); Projeto de Lei Complementar nº 50/2009 e Projeto de Lei nº 851/2007 (Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.438 e 3.160/2008 (Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); e 3.158/2009 (Deputado Padre João, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei Complementar nº 50/2009; à Secretaria de Estado de Cultura o Projeto de Lei nº 851/2007. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 3.202/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.438/2008 e 3.160/2009 no 1º turno deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Gilberto Abramo. Os Projetos de Lei nºs 3.054, 3.055, 3.191, 3.223, 3.295 e 3.313/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.158/2009 no 1º turno deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Padre João. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.201/2009 (relator: Deputado Padre João). O Projeto de Lei nº 3.237/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 2.168 e 2.218/2008 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 3.288/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.291 a 3.293/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.294, 3.309, 3.314 e 3.324/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.298 e 3.301/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 3.304/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.299 e 3.311/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); e 3.326/2009 (relator: Deputado Padre João). Os Projetos de Lei nºs 3.320 e 3.325/2009 são retirados de pauta por falta de atendimento a pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.296, 3.302 e 3.327/2009. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizado debate público com o tema "Legística: a qualidade da lei e desenvolvimento". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27/5/2009, às 9h30m, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Delvito Alves - Padre João.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2009

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso, Tenente Lúcio e Vanderlei Jangrossi (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e ouvir o Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, sobre o trabalho desenvolvido pela Subsecretaria e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Hélio Cesar da Silva, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, solicitando moção de apoio à aprovação da Proposta de Emenda da Constituição Federal de nº 356/2009. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados presentes, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 3.231/2009 (relator: Deputado Rômulo Veneroso), que recebeu parecer pela sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rômulo Veneroso em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências e gestões junto ao Departamento de Obras Públicas visando que as obras dos centros socioeducativos em andamento no Estado sejam concluídas com a maior urgência possível. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Dimas Fabiano - Tenente Lúcio.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2009

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Elmiro Nascimento, Neider Moreira e Deiró Marra (substituindo este ao Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.067/2009, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Lafayette de Andrada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.936/2008 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.803 e 3.804/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Almir Paraca - Neider Moreira.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Inácio Franco e Juarez Távora, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento do ofício da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, publicado no "Diário do Legislativo" de 21/5/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.557/2008 (Deputado Inácio Franco); 2.987/2009 (Deputado Lafayette de Andrada) e 2.936/2008 (Deputado Zé Maia), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.856/2008 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Inácio Franco, em virtude de redistribuição); 2.032/2008 (relator: Deputado Juarez Távora); 2.894/2008 (relator: Deputado Inácio Franco) e 2.985/2009 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.936/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Os Projetos de Lei nºs 2.980 e 3.032/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Jayro Lessa, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 3.838/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias, hoje às 20h30min, e amanhã, dia 28/5, às 10h45min, para apreciação dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.169 e 3.188/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Juarez Távora - Inácio Franco.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, na forma do Substitutivo nº 1; 3.008/2009, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; 3.057/2009, do Governador do Estado; e 3.169/2009, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, na forma do vencido em 1º turno; 2.358/2008, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 2.577/2008, do Governador do Estado; e 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA VOTADA NA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/5/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.621/2007, do Deputado Paulo Guedes, 1.689/2007, do Deputado Carlos Mosconi, 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.343/2008, do Deputado Braulio Braz, 2.358/2008 e 3.169/2009, do Governador do Estado.

MATÉRIA VOTADA NA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/5/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.872/2008, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do Substitutivo nº 1, 3.089/2009, do Deputado José Henrique, com a Emenda nº 1, e 3.226/2009, do Deputado Antônio Júlio.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.169/2009, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, e 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, na forma do vencido em 1º turno.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.044/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta – AMPCD –, com sede nesse Município.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.044/2009 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1997, que tem por finalidade principal promover e apoiar movimentos e reivindicações populares, com o intuito de melhorar as condições sociais, econômicas e culturais da comunidade.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, realiza atividades educacionais e de formação geral; incentiva a participação da sociedade em movimentos populares; firma convênios e parcerias com entidades congêneres; divulga e promove suas principais ações através dos órgãos de imprensa; e presta serviços compatíveis com a sua atividade fim, com o objetivo de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

Por isso acreditamos ser oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.044/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.275/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Felizburgo - Felizarte -, com sede no Município de Felizburgo.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.275/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Felizburgo - Felizarte -, que tem como finalidades integrar os artesãos do Município no mercado de trabalho por meio da promoção de cursos ligados às atividades artesanais e à prestação de serviços; promover a produção, o transporte, o armazenamento e a comercialização do artesanato, com a implantação e o gerenciamento de infraestrutura comunitária; e zelar pela consolidação e ampliação dos direitos de seus beneficiários.

Em decorrência desse trabalho, os artesãos encontram apoio para o desenvolvimento de sua atividade, o que concorre para o seu desenvolvimento social e econômico.

Em face dessas considerações, é oportuna a intenção de se conceder à Associação dos Artesãos de Felizburgo - Felizarte -, a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.275/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Paulo Guedes, relator.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.856/2007

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Carlos Mosconi, o projeto de lei em epígrafe autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/76, a transferi-lo a sua incorporadora - Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda. - Coopervás.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Agora, vem a este órgão colegiado, a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.856/2007 tem como finalidade autorizar o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/1976, a transferi-lo a sua incorporadora, Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda. - Coopervás.

Há cerca de 33 anos, o Estado doou à Cooperativa Sulmineira de Inseminação Artificial Ltda. - Cosulminas -, com sede em São Gonçalo do Sapucaí, um imóvel com área de 107.163m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Prado, nesse Município, para a ampliação de suas instalações, ação devidamente autorizada pela Lei nº 6.817, de 1976.

Em 13/8/1982, a Cosulminas foi incorporada pela Cooperativa Agropecuária de São Gonçalo do Sapucaí Ltda. - Coopagro -, por decisão de seus representantes legais e associados, com o intuito de melhorar as condições para atender aos objetivos de ambas, em benefício de todos os cooperados. Assim, a Coopagro assumiu o patrimônio da Cosulminas, mas o imóvel doado pelo Estado não pôde ser transferido, porque necessitava de autorização legislativa.

Cabe esclarecer, ainda, que a Coopagro, em reunião realizada em 8/1/1991, alterou sua denominação para Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda. - Coopervasp - a cujo patrimônio o projeto de lei em análise autoriza ser incorporado o imóvel doado pelo Estado de Minas Gerais.

Contextualizada a pretensão do projeto de lei em análise, verifica-se que a alteração pretendida decorre do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo determina que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização. Assim, somente com o registro da permissão do Estado, o imóvel poderá ser incorporado ao patrimônio da Coopervasp.

Ressalte-se ainda que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, teve como finalidade corrigir a sigla contida no art. 1º do projeto, passando de Coopervás para Coopervasp, como determina a ata de alteração da razão social.

Finalizando, a alteração pretendida atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não representa despesas para o erário nem acarreta repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, não há impedimento à transformação da proposição ora analisada em lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.856/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Jayro Lessa - Adelmo Carneiro Leão - Juarez Távora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.032/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a concessão de nova placa, junto ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG -, ao proprietário de veículo automotor que tiver a placa clonada.

Preliminarmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi a matéria analisada pela Comissão de Segurança Pública, que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art.102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela tem por objetivo assegurar, ao proprietário de veículo automotor cuja placa tenha sido clonada, a obtenção gratuita de nova placa. Nos termos da proposição, uma vez demonstrada a clonagem, em processo administrativo, o proprietário terá direito a nova placa. Concedida esta, o registro anterior será retirado do cadastro.

Segundo o autor, a finalidade da proposição é solucionar os problemas dos proprietários de veículos que sejam vítimas desse tipo de fraude, uma vez que o Código de Trânsito Brasileiro não previu tal possibilidade.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição, mas, para aprimorar o projeto, uma vez que seu texto trata apenas da troca da placa e não faz referência alguma à nova documentação, apresentou o Substitutivo nº 1, introduzindo tal alteração na proposição.

A Comissão de Segurança Pública, por seu turno, entendeu que a matéria, apesar de ser de responsabilidade administrativa da Secretaria de Defesa Social, tem pouca relação com a segurança pública, por tratar de uma questão meramente administrativa. Entretanto, considerou que o projeto vai ao encontro da gestão pública eficiente e responsável que se pretende imprimir ao sistema estadual de defesa social. Sendo assim, opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta Comissão para analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que a tramitação do projeto em tela não encontra óbice, uma vez que, embora a proposição gere despesa para o Estado, esta é irrelevante, não restando contrariada, portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, entendemos que o projeto deve prosperar nesta Casa.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Juarez Távora, relator - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.985/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.985/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé dois imóveis, sendo um com área de 1.111m², situado na Rua Cel. Pereira Sobrinho, Bairro do Porto; e o outro, com 10.000m², situado na Fazenda São João do Glória.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, autoriza apenas a doação do bem com 10.000m², onde funciona a Escola Municipal São João do Glória. O outro imóvel foi retirado do projeto por orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação tem interesse em sua utilização.

Com o propósito de proteger o interesse da coletividade, o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº 1 estabelece que o imóvel será utilizado para o funcionamento de escola municipal; e o art. 2º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, for desvirtuada essa destinação.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito



financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º do art. 105 da referida lei, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

O projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário nem implica repercussão na Lei Orçamentária.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.985/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.169/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição em tela visa a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$260.000.000,00, com o BID. A proposição estabelece a obrigatoriedade de que os recursos resultantes da referida operação de crédito sejam aplicados na execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III. Em especial, o projeto prevê o implemento da gestão de receitas e a viabilização de ações de melhoria nas áreas de resultado Logística de Integração e Desenvolvimento e Rede de Cidades e Serviços, definidas na Lei nº 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

A título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação das receitas tributárias do Estado discriminadas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal, vinculação esta que encontra amparo no § 4º do art. 167 da Constituição. Dispõe, ainda, que o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal e ao pagamento de juros e demais encargos pertinentes.

Vale destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece exigências para a realização de operação de crédito, como a verificação, pelo Ministério da Fazenda, do cumprimento dos limites e condições de endividamento estabelecidos para cada ente da Federação; a existência de prévia e expressa autorização para a contratação na Lei Orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica; a inclusão no Orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites fixados pelo Senado Federal; e a autorização específica do Senado Federal quando se tratar de operação de crédito externo.

Conforme manifestação desta Comissão no 1º turno, entendemos que não há óbices para a efetivação da operação de crédito em análise, sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e sob o ponto de vista financeiro e orçamentário.

Finalmente, ressaltamos que, não obstante a aprovação da matéria neste Parlamento, o contrato de empréstimo será analisado pelo Ministério da Fazenda por ocasião do envio do pleito ao Senado Federal, nos termos do art. 29 da Resolução nº 43 dessa Casa, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.169/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, apresentado a seguir.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente e relator - Antônio Júlio - Jayro Lessa - Juarez Távora - Luiz Humberto Carneiro.

PROJETO DE LEI Nº 3.169//2009

#### REDAÇÃO DO VENCIDO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, até o limite equivalente a US\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

§ 1º - A operação de que trata o "caput" tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado de Minas Gerais, em especial das áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a seguir relacionadas:

I - Logística de Integração e Desenvolvimento; e

II - Rede de Cidades e Serviços.

§ 2º - Os recursos de que trata o "caput" serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2008-2011, consignados nas correspondentes Leis Orçamentárias Anuais e depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República.

Art. 3º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.621/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.621/2007, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.621/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Francisco imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado na Av. Dom Pedro de Alcântara, naquele Município, registrado sob o nº 1.637, a fls. 172 do Livro 8-B-auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à edificação de uma cozinha comunitária.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.689/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.689/2007, de autoria do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.689/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Poços de Caldas imóvel com área de 12.170m<sup>2</sup> (doze mil cento e setenta

metros quadrados), situado naquele Município, registrado sob o nº 6.637, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao desenvolvimento de projetos socioeducativos.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.324/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.324/2008, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.324/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas imóvel com área de 2.047,50m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Praça Onofre Casemiro de Carvalho, naquele Município, registrado sob o nº 3.486, à ficha 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de moradias para pessoas carentes.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 15.693, de 21 de julho de 2005.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.343/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.343/2008, de autoria do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.343/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé imóvel constituído de terreno edificado, com 6.691,54m<sup>2</sup> (seis mil seiscentos e noventa e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), conforme descrição no Anexo desta lei, a ser desmembrado de área com 15.014m<sup>2</sup> (quinze mil e quatorze metros quadrados), situada na Rua Dona França, s/nº, Distrito de Belisário, naquele Município, registrada sob o nº 2 na matrícula 4.019, a fls. 277 do Livro 2-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento de unidades administrativas do Município e de um parque de exposições agropecuárias.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Ana Maria Resende, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Bráulio Braz.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.358/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.358/2008, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unaí, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.358/2008

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, autorizado a doar ao Estado imóvel com área de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), conforme descrição constante no Anexo desta lei, a ser desmembrado da área total de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situada na quadra 6 do Bairro Santa Luzia, na Rua Filadelfo de Souza Pinto, no Município de Unaí, conforme matrícula nº 11.805, de 15/5/1983, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à implantação do Núcleo de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Art. 2º - Fica o DER-MG autorizado a doar ao Município de Uberlândia imóvel com área de 288.134m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito mil cento e trinta e quatro metros quadrados), correspondente às glebas 1-3 e 4 da Fazenda do Óleo, naquele Município, registrado sob o nº 28.474, a fls. 251 do Livro 3-AE, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de habitações de interesse social.

Art. 3º - Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do DER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único dos arts. 1º e 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Bráulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.169/2009

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.169/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.169/2009

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, até o limite equivalente a US\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

§ 1º - A operação de que trata o "caput" tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial das áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, a seguir relacionadas:

I - Logística de Integração e Desenvolvimento;

II - Rede de Cidades e Serviços.

§ 2º - Os recursos de que trata o "caput" serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2008-2011, consignados nas correspondentes leis orçamentárias anuais e depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República.

Art. 3º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2009		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 577, de 15/10/2008)	R\$ 1,00	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (5)	
	MAIO/2008 A ABRIL/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.860.021,46	
Pessoal Ativo	466.890.290,04	

	Pessoal Inativo e Pensionistas	158.969.731,42	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (LRF-art.18,§ 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)		182.782.243,60	
	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	2.444.120,58	
	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
	(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	111.651.374,36	
	(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	49.579.506,48	
	(-) Despesas de Caráter Indenizatório (4)	19.107.242,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)		443.077.777,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		443.077.777,86	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
		<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.705.944.551,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,5435%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,2272%		639.338.797,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,1158%		607.360.374,81	
LIMITE PERMITIDO (LRF, art. 71) - 2,0527%		0,00	
FONTE: RCL: SCCG/SEF; dados da execução: Safci - SIAFI-Assembleia			
Notas:	(1)	Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:  Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$310.683,88;  Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$2.133.436,70.	
	(2)	Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994	

		a 2002;
(3)		Contribuições previdenciárias, servidores e patronais, FUNFIP e FUNPEMG - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
(4)		Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:  Despesas de caráter indenizatório inerentes à atividade parlamentar: art. 3º da Resolução nº 5.200/2001 - Deliberação da Mesa nº 2.331/2003 (elemento/item 3.1.90.93-08) - R\$18.272.268,70;
		Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$834.973,48.
(5)		Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente - Deputado Doutor Viana, 1º- Vice-Presidente - Deputado José Henrique, 2º- Vice-Presidente - Deputado Weliton Prado, 3º- Vice-Presidente - Deputado Dinis Pinheiro, 1º- Secretário - Deputado Hely Tarquínio, 2º- Secretário - Deputado Sargento Rodrigues, 3º- Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças e Informática - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2009		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 577, de 15/10/2008)		R\$ 1,00
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (7)	
	MAIO/2008 A ABRIL/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.860.021,46	
Pessoal Ativo	466.890.290,04	

	Pessoal Inativo e Pensionistas	158.969.731,42	
	Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF-art.18,§ 1º)	0,00	
	Despesas não Computadas (LRF, art. 19, § 1º) (II)	292.172.468,54	
	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	2.444.120,58	
	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
	(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	111.651.374,36	
	(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	49.579.506,48	
	(-) Pensionistas (4)	2.007.885,58	
	(-) Inativos(5)	107.382.339,36	
	(-) Despesas de Caráter Indenizatório (6)	19.107.242,18	
	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	333.687.552,92	
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	333.687.552,92	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.705.944.551,00	
	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,1624%	
	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,2272%	639.338.797,04	
	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,1158%	607.360.374,81	
FONTE: RCL: SCCG/SEF; dados da execução: Safci - SIAFI-Assembleia			
Notas:	(1)	Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:  Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$310.683,88;  Férias e adicional de férias pagos por ocasião da	



		exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$2.133.436,70.
(2)		Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;
(3)		Contribuições previdenciárias, servidores e patronais, FUNFIP e FUNPEMG - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
(4)		Despesas com pensionistas, nos termos do art. 3º da IN TCEMG nº 1, de 18/04/01, com a redação dada pela IN nº 5, de 19/12/01;
(5)		Conforme Instruções Normativas TCEMG nºs 1 e 5/2001, deduzindo-se as contribuições previdenciárias dos servidores e patronais FUNFIP e FUNPEMG da linha "Inativos com Recursos Vinculados(3)";
(6)		Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:  Despesas de caráter indenizatório inerentes à atividade parlamentar: art. 3º da Resolução nº 5.200/2001 - Deliberação da Mesa nº 2.331/2003 (elemento/item 3.1.90.93-08) - R\$18.272.268,70;
		Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$834.973,48.
(7)		Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente - Deputado Doutor Viana, 1º- Vice-Presidente - Deputado José Henrique, 2º- Vice-Presidente - Deputado Weliton Prado, 3º- Vice-Presidente - Deputado Dinis Pinheiro, 1º- Secretário - Deputado Hely Tarquínio, 2º- Secretário - Deputado Sargento Rodrigues, 3º- Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças e Informática - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2008

DECISÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Conheçemos dos recursos apresentados pelas empresas Adservis Multiperfil Ltda. e Trevizzano Locação de Mão de Obra Ltda. e das contrarrazões da Empresa Diagonal Comércio e Limpeza Ltda., relativamente à declaração de vencedor no Pregão Eletrônico nº 111/2008, que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, e decidimos por indeferir as postulações constantes dos recursos, tendo em vista os fundamentos apresentados pela manifestação da Gerência de Finanças e Contabilidade, o Expediente Jurídico nº 286/2009 da Procuradoria-Geral e a Ata da 74ª Reunião do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de 28/5/2009.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2009.

Mesa da Assembleia

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Caixa Econômica Federal. Objeto: averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos (efetivos e de recrutamento amplo), inativos e Deputados da ALMG e respectivos pensionistas. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Almeida e Galvão Associados Ltda. Objeto: prestação de serviços

de confecção de "clipping" para elaboração do boletim "Assembleia na Imprensa" e de página na internet com noticiário ("clipping" digital). Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 9/7/2009 a 8/7/2010. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729-4239 33.90.39.(10.1)

## ERRATA

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 28/5/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/5/2009, na pág. 58, col. 4, no título, onde se lê:

"14ª Reunião Ordinária", leia-se:

"13ª Reunião Ordinária".